



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECISÃO DE DIRETORIA Nº 157/2014/A, de 03 de junho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2012 e dá outras providências.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, à vista do que consta do Processo n.º 137/2012/310/A e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 032/2014/A, que acolhe, **DECIDE**:

- Artigo 1º - APROVAR a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2012, que foi homologado por meio da Decisão de Diretoria n.º 253/2013/A, de 26 de julho de 2013, conforme publicação efetuada no Diário Oficial do Estado - D.O.E - Caderno "Poder Executivo I", de 27 de julho de 2013, ante os termos do que faculta o Capítulo XII – Das Disposições Finais, do Edital do referido certame.
- Artigo 2º - DETERMINAR a publicação da prorrogação de que trata o artigo 1º anterior no Diário Oficial do Estado – D.O.E – Caderno "Poder Executivo - Seção I", na parte de Concursos, conforme Comunicado constante no ANEXO ÚNICO, que integra a presente Decisão de Diretoria.
- Artigo 3º - A validade da prorrogação referida no artigo 1º é de 1 (um) ano, contado a partir de 27 de julho de 2014, ante os termos do que faculta o Capítulo XII – Das Disposições Finais, do Edital do Concurso Público nº 01/2012, não cabendo outra prorrogação ao final da nova validade.
- Artigo 4º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

## **ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o artigo 2º da Decisão de Diretoria nº 157/2014/A, de 03 de junho de 2014).

---

### **CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

#### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

A Secretaria do Meio Ambiente, por meio de sua Agência Ambiental vinculada - CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, ante os termos do que faculta o item 1 – Capítulo XII – Das Disposições Finais do Edital do Concurso Público nº 01/2012, torna pública a PRORROGAÇÃO dos seus efeitos por mais 1 (um) ano, contados a partir de 27 de julho de 2014, não cabendo outra prorrogação ao final da nova validade.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 03 de junho de 2014.